
PORTARIA CRCPB Nº 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição e composição da comissão de perícia contábil do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Constituir a comissão de perícia contábil com objetivo de integrar os profissionais que atuam na perícia judicial e extrajudicial, promover o conhecimento e auxiliar nas ações de fiscalização.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora CT Adília Ribeiro Coutinho Suassuna Dutra CRCPB nº 007130/O, coordenador adjunto: CT Alisson Alves Magalhães CRCPB nº 012195/O, e membros: CT Geraldo Alves de Andrade CRCPB nº 002841/O, CT Alancleia Alves Miranda CRCPB nº 012137/O, CT George Alexandre Lobo Vieira CRCPB nº 005832/O, CT Jonatha Lopes De Oliveira CRCPB nº 013780/O e CT Valéria Bezerra Cavalcanti Petrucci CRCPB nº 006831/O.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente